



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgi.matrix.com.br

## = PORTARIA Nº. 11.309/13 =

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R  
E  
S  
O  
L  
V

E : Revogar em sua totalidade, os efeitos determinados pela Portaria nº 9189, de 24/03/2009, que concede 40% (quarenta por cento) de “Função Gratificada” ao servidor GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES (Escriturário), em virtude do mesmo não estar exercendo funções além das que constam na sua atribuição de cargo.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**CUM PRA - SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JANEIRO DE 2013.**

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal